



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000647/2022-48

3º Termo Aditivo

TED: Termo de Execução Descentralizada nº 929303/2022

Plano de Ação Transferegov 00424320220013-000198

Processo nº 01350.000647/2022-48

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Agência Espacial Brasileira - AEB**

Nome da autoridade competente: Marco Antonio Chamon

Número do CPF: ***.880.448-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado por Decreto em edição extra do DOU de 15 de janeiro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB

(Unidade Interna responsável Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA**

Nome da autoridade competente: **Maurício Augusto Silveira de Medeiros**

Número do CPF: ***.838.498-**

Nome da autoridade delegada: **David Almeida Alcoforado**

Número do CPF: ***.083.256-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 120631/00001 (Base Aérea de Natal - BANT);

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120015/00001 - CENTRO DE

LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Manter a operacionalidade do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, para atender aos lançamentos de veículos espaciais no território nacional, contribuindo para a execução do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)

4.1 OBJETO RESUMIDO:

Manutenção da infraestrutura operacional para lançamento de veículos espaciais a partir do CLBI.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar a vigência da parceria até 30/06/2025 com vistas à finalização da execução dos Restos a Pagar vinculados aos itens do Plano de Trabalho.

5. JUSTIFICATIVA

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o CLBI/DCTA, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito TED:

Plano de Trabalho do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o CLBI/DCTA como órgão setorial. Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2056 -Política Espacial - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, a:

- Manutenção da infraestrutura geral do CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo medidas sociais e ambientais compensatórias estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental;
 - Rastreamento e lançamento de Foguetes e de Veículos Lançadores de Satélites, incluindo a infraestrutura associada, objetivando prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectivas infraestruturas de lançamentos no país, incluindo, ainda, o incremento da participação industrial;
 - Implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do CLBI.
- Assim, realiza-se o presente TED porque a plena manutenção e funcionamento dos Centros de lançamento brasileiros viabilizará os licenciamentos das atividades espaciais ali desenvolvidas, atribuição da unidade descentralizadora, bem como a AEB ocupa posição central no âmbito do SINDAE e, nessa função, é responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das ações do PNAE".

5.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

Execução de atividades do Programa Nacional de Atividades Espaciais por membros do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais.

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

6.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

6.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Participantes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria AEB 269, que trata de TED;

Início: data da assinatura

Fim: 30/06/2025

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

8. VALOR DO TED:

O valor previsto para descentralização neste TED é de R\$ 900.000,00 em 2022 e R\$ 909.476,71 em 2023, totalizando o valor global de R\$1.809.476,71.

9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.572.2207.21AI.0001.0004 - Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais.

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A AEB realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no(s) exercício(s) de 2022 e 2023, para a execução dos objetos deste TED, sendo o valor de R\$ 900.000,00 em 2022 e R\$ 909.476,71 em 2023, totalizando o valor global de R\$ 1.809.476,71.

A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

11. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)

12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará Relatório de Cumprimento do Objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

14.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

17. ASSINATURA

Local:

Brasília, DF

Data de

Assinatura: junho de 2024.

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente da Agência Espacial Brasileira
Responsável pela Unidade Descentralizadora

DAVID ALMEIDA ALCOFORADO
Vice Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon**,
Presidente, em 17/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)
[de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALMEIDA**
ALCOFORADO, Usuário Externo, em 19/06/2024, às 13:54, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284276** e o código CRC **53D2C1CD**.



**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 929303/2022**

**AÇÃO 21A: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004: FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448.**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP/ Coordenação de Segmento Solo - CSS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável - DGEP)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

Número do CPF: ***.838.498.**

Nome da autoridade delegada: DAVID ALMEIDA ALCOFORADO

Número do CPF: ***.083.256.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 120631/00001 (Base Aérea de Natal - BANT);

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120015/00001 - CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Manter a operacionalidade do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, para atender aos lançamentos de veículos espaciais no território nacional, contribuindo para a execução do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As metas físicas pactuadas, para o ano de 2022, 2023 e 2024, são:

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até o final de 2022 (início do PO)	Execução física para o final de 2024 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada (até o final do PO)
Manter em funcionamento os sistemas operacionais para atividades.	Percentual de Execução Física	0	100	100
Manter Equipamentos Calibrados na simetria	Percentual de Execução Física	0	100	100
Lançar Foguetes de Treinamento	Percentual de Execução Física	0	100	100
Manter adequada a infraestrutura de apoio operacional	Percentual de Execução Física	0	100	100

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, em caso de projetos, e atividades e operações, em caso de ações independentes e continuadas, contendo o seu detalhamento em ambos os casos.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

A tabela apresentada na sequência demonstra as atividades e operações e seus respectivos valores propostos para o presente TED:

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
1. Realizar a manutenção dos sistemas operacionais, dedicados ao desenvolvimento do lançamento e rastreo de veículos espaciais	Promover a adequação e manutenção dos sistemas e equipamentos, dedicados ao desenvolvimento, lançamento e rastreo de veículos espaciais, do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).	R\$ 600.247,77	06/05/2022 - 30/06/2025
2. Manter a Infraestrutura necessária para o apoio as atividades operacionais de lançamento e rastreo	Realizar manutenção preventiva e corretiva, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, promovendo a adequação e manutenção da infraestrutura operacional, dedicada ao desenvolvimento e lançamento de veículos espaciais.	R\$ 755.023,24	06/05/2022 - 30/06/2025
3. Realizar missões a serviço	Pagamento de diárias com pessoal envolvido nas Operações do Centro; Aquisição de passagens e despesas de locomoção relacionadas às atividades espaciais, em benefício do funcionamento e ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.	R\$ 454.205,70	06/05/2022 - 30/06/2025

Detalhamento das atividades/etapas e operações/fases que serão executadas pelo DCTA:

Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Original	1º Aditamento	2º Aditamento	1º Aditivo	3º Aditamento	4º Aditamento	5º Aditamento	6º Aditamento	Compilado	NDD	Vigência
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, suporte técnico, treinamento e atualizações de versões e releases no PABX ALCATEL-LUCENT OMNIPX ENTERPRISE 4400 em operação no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI). A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, suporte técnico, treinamento e atualizações de versões e releases no PABX instalado no CLBI objetiva garantir a plena comunicação do efetivo do CLBI quanto à disponibilidade dos serviços de telefonia, principalmente, em atividades cruciais relacionadas às operações de lançamento e rastreo de engenhos aeroespaciais, visando				0177404	0182764	0206025	0254122	0264222	0265851	0273770			

1.1 Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Operacional de Telecomunicações do CLBI	atender as necessidades de serviços de 24 horas do Centro, inclusive internacionais, por ser uma organização militar com características diferenciadas quanto ao seu funcionamento devido às particularidades de serviços relacionados às missões institucionais. Quanto ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, cabe explicar sua característica imprescindível para atender as necessidades do Centro, que por meio de ramais operacionais disponibilizados pela Central Telefônica PABX, o seu correto e pleno funcionamento durante uma campanha de lançamento ou rastreo é de crucial importância para o bom desempenho destas operações, auxiliando operadores e coordenadores das diversas posições operacionais a alcançar os objetivos pretendidos da missão. Seria inaceitável, por meio de uma falha no PABX, uma operação de rastreo internacional ser inviabilizada por falta de comunicação com o CSG, por exemplo. Assim, por meio deste serviço, será possível tanto a manutenção preventiva (limpeza, verificação, configuração, atualização, backup e outros) como a manutenção corretiva, ambas com fornecimento de peças de reposição. O serviço de manutenção supramencionado será executado por meio do Processo 67703.00378/2018-02	UN - UNIDADE	1	R\$ 104.539,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.192,26	-R\$ 43.835,60	R\$ 43.835,60	-R\$ 43.835,60	R\$ 0,00	R\$ 129.896,41	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
1.2 Serviço Técnico Continuação de Manutenção do Sistema de Climatização dos Radares	Visa atender à especificação técnica dos equipamentos eletrônicos responsáveis pelo rastreo de vetores aeroespaciais, à qualidade do ambiente de trabalho e para manter a confiabilidade e garantir o nível de segurança requerido às atividades executadas. O serviço de manutenção supramencionado será executado por meio do Processo 67222.000291/2020-54.	UN - UNIDADE	1	R\$ 43.470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.707,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.177,22	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
1.3 Serviço Continuação de Manutenção Preventiva dos Equipamentos da SDPL	Execução de Serviços Técnicos Continuados de Manutenção Preventiva dos equipamentos da Subdivisão Apoio ao Solo, em atividades nos lançamentos de veículos aeroespaciais. Descrição: a) Lançador Universal; b) Lançador MRL; c) Ponte Rolante; d) Carros Especiais para foguetes; e) Bancada de Montagem de Foguetes; f) Transpalletes, Talhas e Trolleys mecânicos; g) Shelteres; h) Sistemas Pneumáticos. As intervenções mencionadas nessas manutenções visam a minimizar os desgastes dos sistemas e equipamentos evitando, dessa forma, que algum deles esteja indisponível para uma operação de lançamento. Esses equipamentos são essenciais, necessários e responsáveis pelo apoio de solo, visando a montagem, integração e o transporte do foguete entre o Prédio de Preparação de Propulsores até o lançador e a sua instalação para o lançamento propriamente dito.	UN - UNIDADE	1	R\$ 226.317,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.104,48	-R\$ 79.510,71	R\$ 79.510,71	-R\$ 79.510,71	R\$ 0,00	R\$ 272.910,81	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
1.4 Serviço Técnico Continuação de Manutenção do Alarme Contra Incêndio e do Dispositivo de Supervisão de Energia (DSE).	Execução de Serviços de manutenção do Alarme Contraincêndio e do Dispositivo de Supervisão de Energia (DSE). É exigência prevista com o CNES e o CLBI, devido à importância nos rastreios dos veículos espaciais europeus e nacionais, prevenir acidentes e garantir a operacionalidade do alarme contraincêndio e do Dispositivo de Supervisão de Energia (DSE). O serviço de manutenção supramencionado será executado por meio do Processo 67222.002129/2020-71	UN - UNIDADE	1	R\$ 9.983,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.479,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.463,33	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
1.5 Serviço Técnico Continuação de Manutenção do	Detalhamento da operação: Visa atender à especificação técnica dos equipamentos eletrônicos responsáveis pelo rastreo de vetores aeroespaciais, à qualidade do ambiente de trabalho e para manter a confiabilidade e garantir o nível de segurança requerido às atividades executadas.	UN - UNIDADE	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.666,67	R\$ 0,00	R\$ 20.666,67	-R\$ 20.666,67	-R\$ 20.666,67	R\$ 0,00	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
1.6 Serviço de Manutenção do Sistema de Iluminação	Detalhamento da operação: Execução de Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Externa (área das plataformas de lançamento). O Sistema de Iluminação eficaz possibilitará que as operações se estendam após o horário de expediente, ou seja, no período noturno (caso haja necessidade), bem	UN - UNIDADE	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.312,02	R\$ 0,00	R\$ 5.486,89	-R\$ 5.512,02	-R\$ 5.486,89	R\$ 92.800,00	339039	06/05/2022 - 30/06/2025

	como manter a segurança operacional das pessoas na área de preparação e lançamento.														
2.1	Aquisição de material de consumo	A aquisição de materiais de suporte logístico objetiva manter os meios operacionais em pleno funcionamento. É necessária a aquisição de materiais e sobressalentes a fim de garantir o cumprimento da atividade-fim do CLBI.	UN - UNIDADE	1	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	339030	06/05/2022 - 30/06/2025
2.2	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de suporte logístico de apoio operacional.	Em função da necessidade de mantermos os meios operacionais em pleno funcionamento, é necessário a aquisição de materiais, sobressalentes e equipamentos (materiais de TI, climatização, ferramenta, entre outros) a fim de garantir o cumprimento da atividade-fim do CLBI.	UN - UNIDADE	1	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.648,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.648,72	449052	06/05/2022 - 30/06/2025
2.3	Serviços de Manutenção da Infraestrutura Operacional do CLBI	Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva predial da Infraestrutura Operacional do CLBI. A fim de contribuir para a operacionalidade do CLBI nas operações de rastreamento e de lançamentos de veículos aeroespaciais, faz-se necessária a manutenção da infraestrutura dos meios operacionais para garantir a execução da atividade fim do Centro. O CLBI possui uma extensa área territorial, algo que impacta na imprescindibilidade de apoio aos diversos Sistemas de Apoio Operacional e de Suporte Logístico. Convém ressaltar que os meios disponibilizados nesses sítios (sistemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, de tecnologia da informação, bem como as instalações físicas) atuam de forma integrada e interdependente a fim de possibilitar a operação contínua dessa infraestrutura de lançamento. Em decorrência, evidencia-se que o escopo desse item é totalmente aplicável às instalações dos sítios, uma vez que todos os meios disponíveis nesses sítios fazem parte da infraestrutura operacional de apoio ao lançamento de veículos espaciais do CLBI, cuja adequação e manutenção devem ser continuamente efetuadas.	UN - UNIDADE	1	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.450,72	R\$ 126.918,36	-R\$ 147.585,03	R\$ 153.097,05	R\$ 20.666,67	R\$ 367.547,77	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
2.4	Serviços Técnicos Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva das Estruturas do CLBI, incluindo Higienização das Instalações Operacionais e das Estruturas e Prédios das Instalações Operacionais e de Apoio Operacionais do CLBI.	Manter os meios operacionais em pleno funcionamento, é necessária a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (operacionais e de apoio) para que esses meios permaneçam em perfeito estado de conservação. Além disso, é imprescindível a manutenção da estrutura operacional e de apoio, incluindo a higienização das instalações operacionais e de apoio para, com isso, garantir os requisitos de segurança e ambientais previstos em legislação específica, e assegurar a execução da atividade fim do CLBI. Os serviços de manutenção supramencionados serão executados, a princípio, por meio dos seguintes Processos: 67302.028023/2020-15 (Serviço de limpeza de áreas internas), 67302.016082/2019-07 (Manutenção de viaturas operacionais), 67222.006474/2021-64 (Manutenção de geradores), além de outros que substituírem esses.	UN - UNIDADE	1	R\$ 133.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.248,80	-R\$ 3.572,05	-R\$ 1.914,84	-R\$ 3.572,05	R\$ 5.486,89	R\$ 144.826,75	339039	06/05/2022 - 30/06/2025
3.1	Reuniões técnico gerenciais do PNAE ou de interesse operacional; participações em Campanhas e operações de lançamento; capacitação ou treinamento de equipes.	Pagamento de diária de pessoal civil, além de aquisição de passagens e pagamentos de despesas com locomoção, conforme Planejamento de Missões do CLBI. Devido à necessidade de pagamento de diárias e de despesas de locomoção aos civis que apoiam as campanhas de lançamento no Centro e participam de missões fora de sede, afetas ao PNAE, e de despesas de locomoção com pessoal quando em missões fora de sede e com reuniões afins ao PNAE e atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura de apoio às Atividades Espaciais.	UN - UNIDADE	1	R\$ 15.832,54	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 23.749,00	R\$ 2.572,41	-R\$ 2.572,41	R\$ 0,00	R\$ 2.572,41	R\$ 47.053,95	339014	06/05/2022 - 30/06/2025
3.2	Reuniões técnico gerenciais do PNAE ou de interesse operacional; participações em Campanhas e operações de lançamento; capacitação ou treinamento de equipes.	Pagamento de diária de pessoal militar, além de aquisição de passagens e pagamentos de despesas com locomoção, conforme Planejamento de Missões do CLBI. Devido à necessidade de pagamento de diárias e de despesas de locomoção aos militares que apoiam as campanhas de lançamento nos centros e participam de missões fora de sede, afetas ao PNAE, e de despesas de	UN - UNIDADE	1	R\$ 112.147,16	-R\$ 4.900,00	-R\$ 23.000,00	R\$ 89.718,00	R\$ 60.684,83	-R\$ 60.684,83	R\$ 0,00	R\$ 60.684,83	R\$ 234.649,99	339015	06/05/2022 - 30/06/2025

desenvolvimento de equipes.	locomoção com pessoal quando em missões fora de sede e com reuniões afins ao PNAE e atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura de apoio às Atividades Espaciais.																		
3.3 Reuniões técnicas gerenciais do PNAE ou de interesse operacional; participações em Campanhas e operações de lançamento; capacitação ou treinamento de equipes.	Aquisição de passagens para pessoal militar e civil, conforme Planejamento de Missões do CLBI. Devido à necessidade de locomoção dos militares e civis que apoiam as campanhas de lançamento nos Centros e participam de missões fora de sede, para capacitação e treinamento, afetos ao PNAE, além de reuniões afins ao PNAE e atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura de apoio às Atividades Espaciais.	UN - UNIDADE	1	R\$ 94.560,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 118.199,00	-R\$ 63.257,24	R\$ 63.257,24	R\$ 0,00	-R\$ 63.257,24	R\$ 172.501,76	339033	06/05/2022 30/06/2025					
				R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909.476,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.809.476,71					

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o CLBI/DCTA, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito TED: Plano de Trabalho do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o CLBI/DCTA como órgão setorial. Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2056 - Política Espacial - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, a:

- Manutenção da infraestrutura geral do CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sites de lançamentos comerciais, incluindo medidas sociais e ambientais compensatórias estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental;
- Rastreamento e lançamento de foguetes e de Veículos Lançadores de Satélites, incluindo a infraestrutura associada, objetivando prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectivas infraestruturas de lançamentos no país, incluindo, ainda, o incremento da participação industrial;
- Implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do CLBI.

Assim, realiza-se o presente TED porque a plena manutenção e funcionamento dos Centros de lançamento brasileiros viabilizará o licenciamento das atividades espaciais ali desenvolvidas, atribuição da unidade descentralizadora, bem como a AEB ocupa posição central no âmbito do SINDAE e, nessa função, é responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das ações do PNAE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)SIM ()NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)SIM ()NÃO

O Art 8º do Decreto 10426, em seu §3º, determina que o limite de custos indiretos poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que os custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora (Nota Técnica 0114780)

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- 1 - material de consumo
- 2 - higienização e controle de pragas
- 3 - manutenção predial
- 4 - manutenção de equipamentos de deslocamento
- 5 - manutenção de equipamentos e sistemas de apoio operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro que será executado pelo DCTA:

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
1. Realizar a manutenção dos sistemas operacionais, dedicados ao desenvolvimento do lançamento e rastreamento de veículos espaciais	Promover a adequação e manutenção dos sistemas e equipamentos, dedicados ao desenvolvimento, lançamento e rastreamento de veículos espaciais, do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).	626.426,46	06/05/2022 30/06/2025
2. Manter a infraestrutura necessária para o apoio as atividades operacionais de lançamento e rastreamento	Realizar manutenção preventiva e corretiva, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, promovendo a adequação e manutenção da infraestrutura operacional, dedicada ao desenvolvimento e lançamento de veículos espaciais.	728.844,55	06/05/2022 30/06/2025
3. Realizar missões a serviço	Pagamento de diárias com pessoal envolvido nas Operações do Centro; Aquisição de passagens e despesas de locomoção relacionadas às atividades espaciais, em benefício do funcionamento e ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.	454.205,70	06/05/2022 30/06/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso das atividades executadas pelo DCTA:

Mês	Valor (R\$)
Junho/2022	R\$ 900.000,00
Abril/2023	R\$ 909.476,71

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas.

O cronograma de desembolso para 2022, 2023 e 2024 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor Original	1º Apostilamento	2º Apostilamento	1º Aditivo	3º Apostilamento	4º Apostilamento	5º Apostilamento	6º Apostilamento	Valor final
339014	DIARIAS - PESSOA CIVIL	CUSTEIO	R\$ 15.832,54	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 23.749,00	R\$ 2.572,41	-R\$ 2.572,41	R\$ 0,00	R\$ 2.572,41	R\$ 47.053,95
339030	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INVESTIMENTO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.648,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.648,72
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	CUSTEIO	R\$ 112.147,16	-R\$ 4.900,00	-R\$ 23.000,00	R\$ 89.718,00	R\$ 60.684,83	-R\$ 60.684,83	R\$ 0,00	R\$ 60.684,83	R\$ 234.649,99
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	CUSTEIO	R\$ 94.560,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 118.199,00	-R\$ 63.257,24	R\$ 63.257,24	R\$ 0,00	-R\$ 63.257,24	R\$ 172.501,76
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	CUSTEIO	R\$ 597.460,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 515.161,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.112.622,29
		Total	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909.476,71	R\$ 0,00	-R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.809.476,71

12. APROVAÇÃO

DEVANIR PINHEIRO CORREA
Responsável pelo TED junto ao DCTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.seb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0284297** e o código CRC **161B0C0C**.

Referência: Processo nº 01350.000647/2022-48

SEI nº 0284297